



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

LEI Nº 007/2021

**Denomina ginásio de esportes do
Conjunto Pe. Leonardo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "GINÁSIO DE ESPORTES VEREADOR JOSÉ MARTINS DE SOUZA" o ginásio de esportes situado no Conjunto Padre Leonardo, na zona urbana do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SOLÂNEA, 19 de Março de 2021.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito